



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
BANCADA DO PSOL

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Trabalho, Legislação Social e Serviço Público sobre a não chamamento dos aprovados em concursos públicos da Educação e da Assistência Social, em descumprimento de leis e havendo necessidade de contratações.

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE. Lei 13.005/2014), na sua meta 18 (referente ao Plano de Carreira dos profissionais da educação), determina que até 2016/2017, no mínimo 90% dos professores das redes públicas da educação básica sejam efetivos. Por lei, a prefeitura só pode contratar 10% de professores substitutos (ACTs) e apenas para as vagas decorrentes de afastamento temporário de professor titular. No entanto, não é isso o que acontece em Florianópolis. A Prefeitura vem priorizando o chamamento de substituto mesmo havendo candidatos aprovados no último concurso público, ainda vigente. (realizado em 2019 – Edital 003/2019, com vigência de 2 anos e prorrogável por mais 02 anos – 2020-2021, prorrogável até 2023).

Gabinete Ver. Marquito

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

[depto.descricao]

Tag de Autenticação: aded136cb4f563dff635a3426f17cb67

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
BANCADA DO PSOL

Temos solicitado à Prefeitura de Florianópolis, em diversas ocasiões, dados sobre a quantidade de professores admitidos em carácter temporário atuando na rede pública de educação básica. A Prefeitura não se manifestou. No entanto, tivemos a informação a partir do Sistema de Recursos Humanos (consultado no dia 22 de maio de 2020) de que o quadro do magistério hoje é composto por 55,6% de efetivos e 44,4% de substitutos, considerando Ensino Infantil, Ensino Fundamental, EJA, tanto da rede como de conveniadas. Ou seja, muito aquém do previsto na lei (PNE).

Da mesma forma que acontece na área da Educação vem acontecendo também na Assistência Social do município. O Arcabouço metodológico, jurídico e operativo da política de Assistência social apresenta como padrão mínimo a equipe de referência para cidades de médio, grande e metrópoles (habilitados) até 5.000. Florianópolis está habilitada para gestão plena do SUAS, sendo considerada um município de grande porte. Isso significa que a cada 5.000 famílias cadastradas o suporte anual é de 1000 famílias. Atualmente segundo dados do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 a composição atual das equipes vem possibilitando o desenvolvimento mínimo das ações, necessitando para realização das atividades de no mínimo 130 vagas a mais. Se isso não bastasse, no período de 2017 a 2021 a Secretaria por meio de ofício ao Conselho informou que 38 servidores foram exonerados a pedido e 24 aposentados, perfazendo um total de 62 vagas ausentes de cargos públicos. Esse déficit coloca o sistema municipal numa situação de colapso, acentuada pela pandemia vivenciada pelo contágio do vírus da COVID-19.

Com o intuito de garantir a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Florianópolis e evitar o sucateamento das estruturas educativas e de proteção socioassistencial, fazemos essa solicitação certos de contar com esta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2021.

BANCADA DO PSOL

Gabinete Ver. Marquito

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

[depto.descricao]

Tag de Autenticação: aded136cb4f563dff635a3426f17cb67

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>

